



Nº 05
Gabinete
2022

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICIPIO DE ÓBIDOS/PA, através da Unidade Requisitante, pretende, com base no Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 353/2021 (Situação de Emergência por Enxurradas e Inundação), bem como demais legislações correlatas, a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **EMERGENCIAL**, pelo critério **MENOR PREÇO**, considerando a execução do fornecimento das máquinas de forma parcelada de acordo com as demandas da Unidade Requisitante.
- 1.3. Foram relacionados todos os possíveis maquinários a serem utilizados de acordo com as ações que possam ser implementadas (limpeza, desobstrução, saneamento, abertura de ruas, vicinais, retirada de entulhos), sendo que a utilização dar-se-á de acordo com a efetiva necessidade e locais de utilização (Zona urbana, rural, várzea), uma vez que determinadas ações dependem de fatores imprevisíveis como condições climáticas e natureza.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Considerando que o município de Óbidos se encontra localizado na região do Baixo Amazonas de modo que resta suscetível a algumas ações tais como inundações, enxurradas e estiagem, bem como o fenômeno denominado terras caídas, que consiste no processo natural de erosão fluvial, tal fenômeno é o principal responsável pelas transformações na paisagem ribeirinha e por causar diversos danos socioambientais.
- 2.2. Neste sentido, as enchentes e enxurradas em decorrência do transbordamento do Rio Amazonas acaba por acarretar danos e prejuízos em grande escala, o que agrava a situação da população ribeirinha e dos municípios, levando-os a condições de vulnerabilidade social, fato este que traz graves consequências com perdas significativas para as famílias que vivem nas regiões atingidas e ainda ao município



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

que acaba por ter suas áreas degradadas, com obstruções de vias, córregos e vicinais em razão das inundações, trazendo também grandes quantidades de entulhos, e o acúmulo desses resíduos sólidos acabam por propiciar o aparecimento de animais como ratos, cobras, baratas, e insetos em geral, dai a necessidade das da contratação do objeto supracitado visando a reestruturação do município.

- 2.3. Desta feita, a contratação do objeto aqui descrito justifica-se pela necessidade de implementação das ações de infraestrutura de serviços públicos essenciais, promovendo melhorias fundamentais no sistema viário urbano e rural, no pós-período de transbordamento do rio Amazonas, quando as estradas e vicinais encontram-se em condições precárias de tráfego, causando transtornos aos moradores das diversas regiões do município no translado até a área urbana e também no trânsito de alunos e mercadorias, e ainda as demais áreas do município que acabam por ficar soterradas e com grande acúmulo de resíduos.
- 2.4. Ações de melhoria e ampliação da infraestrutura de estradas vicinais e desobstrução por entulhos e rejeitos naturais dos acessos às comunidades mais distantes, são alguns dos serviços realizados a partir do uso dessas máquinas, garantido tráfego e acesso mais rápido e seguros aos moradores das comunidades da zona rural e o próprio acesso de pessoas, mercadorias, equipes de saúde e os demais serviços públicos de educação, saúde, assistência social poderão ter melhor acesso aos moradores da zona urbana e rural do município de forma geral.
- 2.5. Assim, tem-se que a contratação do referido objeto seja realizada através do procedimento de DISPENSA DO TIPO EMERGENCIAL, com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 353/2021 (Situação de Emergência por Inundação), uma vez que se demonstra mais eficaz e eficiente, considerando a necessidade da Unidade Requisitante.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO, cujas especificação gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	REGIME DE EXECUÇÃO
01	RETROESCAVADEIRA – Potência líquida no volante de 80hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	Mensal
02	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	Mensal
03	PATROL – Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	Mensal
04	CAÇAMBA TRUCADA - ATERRO – Tração 6X4, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os	Und	04	Mensal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

	equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.			
05	CAMINHÃO PIPA 10.000Lt – Motor diesel de 280cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	01	Mensal

- 2.2. O objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de utilização.
- 2.3. Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.
- 2.4. A Unidade Requisitante notificará a empresa previamente quando da necessidade dos maquinários e sua destinação, cronograma, prazos, locais de entrega e etc...
- 2.5. Os maquinários e veículos contratados deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados no ato da contratação, onde serão avaliados os seguintes requisitos:
 - I. Ano de fabricação, documentação regular, estado geral e operacionalidade das máquinas.
- 2.6. A critério da Administração Municipal, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.
- 2.7. A manutenção geral dos veículos e maquinários, inclusive com troca de óleos e lubrificantes deverá ser por conta da empresa contratada, onde deve realizar a manutenção preventiva e corretiva periodicamente;
- 2.8. O licenciamento deverá ser por conta da empresa contratada;
- 2.9. Os operadores das máquinas e motoristas dos caminhões serão de responsabilidade da empresa Contratada;
- 2.10. O fornecimento de óleo diesel será de responsabilidade da Unidade Requisitante Contratante, através de requisição de abastecimento autorizada pelo Gestor do Contrato, com abastecimentos acompanhados por servidor designado pelo Gestor;
- 2.11. Em caso de quebra de máquinas e veículos, a empresa contratada deverá providenciar a substituição por um equipamento igual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 2.12. Os objetos contratados deverão ser colocados à disposição das Unidades Requisitantes, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) após envio da ordem de fornecimento;
- 2.13. Os veículos e maquinários fornecidos pela contratada devem estar identificados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Óbidos.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A vigência contratual será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 4.2. O prazo de fornecimento dos maquinários e veículos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço/Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela Unidade Requisitante.
- 4.3. Os veículos e maquinários devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

- 4.4. O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade da Unidade Requisitante, nos endereços por ela indicados;
 - 4.5. Os serviços e fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem de serviço/fornecimento, ou conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, nos endereços por ela indicados.
 - 4.6. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos, mão-de-obra (operadores, motoristas e demais servidores necessários a execução dos serviços) e eventuais despesas para a execução contratual, são de responsabilidade da Contratada.
 - 4.7. A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
 - 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
 - 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
 - 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para a contratação deste objeto estão previstas à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Dotação:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Projeto/Atividade – 2.013 Manutenção das Atividades da SEI IRBI

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Servicos de Terceira Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 10010000 – Recursos Ordinários

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
 - 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
 - 7.3. Devolver os serviços, materiais e equipamentos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 7.4. Solicitar a troca dos maquinários e veículos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
 - 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Serviços, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.
- 8.9. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

9. DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA DE MERCADO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ESCOLHA DO MENOR PREÇO PROPOSTO

- 9.1. **REFERÊNCIA DE PREÇOS DE MERCADO:** O valor médio estimado da contratação perfaz a média global de R\$ 1.229.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais), conforme Mapa Comparativo de Preços de Mercado anexo a este Termo de Referência.
- 9.2. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, no mercado do município de Óbidos, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados.
- 9.3. **MENOR PREÇO OFERATADO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Ainda considerando os dados do Mapa Comparativo de Preços, o menor preço ofertado para os itens que compõem o objeto da contratação, perfazem o valor global de R\$ 1.035.000,00 (Um Milhão e Trinta e Cinco Mil Reais), proposto pela empresa CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.897.573/0001-03. Considerando o critério de julgamento pelo menor preço, o mapa constata que o fornecedor em questão apresenta todos os menores valores cotados para todos os itens.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA



- 9.4. Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço, na forma da tabela referência abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO APURADO	MENOR PREÇO APURADO
01	RETROESCAVADEIRA - Potência líquida no volante de 80hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
02	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	R\$ 30.166,67	R\$ 25.500,00
03	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	R\$ 38.333,33	R\$ 35.000,00
04	CAÇAMBA TRUCADA - ATERRO - Tração 6X4, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	04	R\$ 93.333,33	R\$ 80.000,00
05	CAMINHÃO PIPA 10.000Lt - Motor diesel de 280cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	01	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL MENSAL				R\$ 204.833,33	R\$ 172.500,00

- 9.5.** O menor valor mensal ofertado perfaz a quantia de **R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, neste sentido o valor global estimado ao atendimento de todo o período da contratação, **(06) Seis meses**, é de **R\$ 1.035.000,00 (Um Milhão e Trinta e Cinco Mil Reais)**, valores estes que se demonstraram abaixo da média estimada da contratação, conforme Mapa Comparativo de Preços.
- 9.6.** Ademais a empresa ofertante do menor preço comprovou estar habilitada, conforme documentos de habilitação, pertinentes a contratação, acostados aos autos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pelo servidor: **Francisco Valdo Amorim Azevedo – Secretário Adjunto da SEURBI**, designados pela Unidade Requisitante como Fiscal de Contrato, na forma da Portaria nº 33/2021, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- 10.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1.** A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-lo em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. Do fornecedor qualificado ao fornecimento do objeto da presente contratação, foram solicitados os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, acostados aos autos, relacionados abaixo:

- a) Contrato Social e Alterações;
- b) Cartão CNPJ ativo;
- c) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- f) Certidão Negativa junto à Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária);
- g) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- i) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- j) Declaração de que não emprega menor.

Óbidos/PA, 26 de Maio de 2021.

CÉLIO BRENO DE SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VÉHICULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PÉRIODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.897.573/0001-03	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
						META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ:17.411.955/0001-04	A.B PEREIRA E SERVIÇOS-ME CNPJ: 22.188.376/0001-04			
1	BETROSCAVADEIRA - Potência líquida no veiculo de 80hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	PA CARRECADERA - Capacidade mínima de 2,0m3, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.166,67
3	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 38.333,33
4	CACAMBA TRUCADA - ATERRA - Tracção 6x4, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m3, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos exigidos por lei. Com motorista.	Und	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 23.333,33
5	CAMINHAO PIPA 10.000L1 - Motor diesel de 280cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos exigidos por lei. Com motorista.	Und	1	R\$ 25.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00



VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 220.000,00	R\$172.500,00	R\$222.000,00	R\$204.833,33
VALOR GLOBAL P/ 06 MESES	R\$ 1.320.000,00	R\$1.035.000,00	R\$1.332.000,00	R\$1.229.000,00

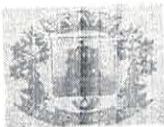
OBS: As partes foram feitas através de Empresas locais, visando a melhor prestação de serviço de imediata, tais pesquisas foram aproveitadas devido ainda estarem-no período vigente de 90 dias.

Óbidos/PA, 26 de maio de 2021.

CÉLIO BRENO DE SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura





PESQUISA DE MERCADO

Objeto: LOCACÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA

Requerente:

Município de Óbidos, por intermédio da
 Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI

Endereço	CEP:
Avenida Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima, Óbidos/PA	68.250-000
E-mail:	
setorplanlicitacao@gmail.com	

Dados Pessoa Jurídica:

Nome Empresarial: <i>Meta Construções e Serviços, 232, Santa Teresinha</i>	CEP:
Endereço: <i>Rua Antônio Bríte de Souza</i>	68.250-000
Contato:	E-mail: <i>37.431.955/0001-04</i>

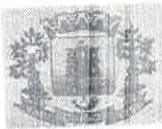
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	RETRO ESCAVADEIRA - Potência líquida no volante de 80 hp, motor diesel, em perfeito, estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND.	MENSAL	01	R\$ 25.000,00
02	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m³, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND.	MENSAL	01	R\$ 30.000,00
03	TRATOR DE ESTEIRA - com potência líquida mínima de 130HP, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 35.000,00
04	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima - CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 30

	danos pessoais e materiais a terceiros.					
05	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Com torque máximo do motor 61,5/1400 rpm, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00	
06	ROLO PÉ DE CARNEIRO: com potência mínima de 125hp, motor turbo diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 30.000,00	
07	TRATOR DE PNEU: Tração 4x4, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	
08	CAÇAMBA TRUCADA - ATERRO - Tração 6X2, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m³, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	
09	CAMINHÃO TIPO PRANCHA - Com potência mínima de 401CV, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	
10	CAMINHAO PIPA 20.000Lt - Motor diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima - CEP: 68.250-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SÉRIE Z
Nº 31

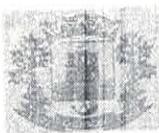
11	CAMINHÃO TOCO - Motor Diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 20.000,00
12	CAMINHÃO BAU - Motor Diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação, capacidade mínima para 4.000 quilos. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 20.000,00
13	CAMINHÃO BETONEIRA AUTO CARREGÁVEL - Capacidade p/ 15m³/h, motor diesel 130cv ou superior, 02 eixos e 04 rodas, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00
14	CAMINHÃO BETONEIRA - Capacidade p/ 15m³/h, motor diesel 130cv ou superior, 02 eixos e 04 rodas, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00

• Pesquisa realizada em: 09 de 04 de 2021.

• Pesquisa realizada pelo(a) servidor(a): Aleilza Montiro Góesia

17.431.955/0001-04
META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
COMÉRCIO LTDA
Rua Antônio Brito de Souza, 232
Santa Terezinha - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

Assinatura Pessoal Jurídica /Carimbo



PESQUISA DE MERCADO

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA

Requerente:

Município de Óbidos, por intermédio da
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI

Endereço	CEP:
Avenida Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima, Óbidos/PA	68.250-000
E-mail:	
setorplanilicitacao@gmail.com	

Dados Pessoa Jurídica:

Nome Empresarial:

A. B. Pereira Serviços - ME

Endereço:

Rua: Nauton Picance Díaz nº 189

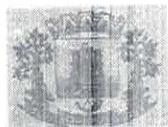
CEP:

68.250.000

Contato: (093) 99164-0278 E-mail:

Abpereira.me@hotmail.com

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	RETRO ESCAVADEIRA - Potência líquida no volante de 80 hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND.	MENSAL	01	R\$ 30.000,00
02	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m³, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND.	MENSAL	01	R\$ 35.000,00
03	TRATOR DE ESTEIRA - com potência líquida mínima de 130HP, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00
04	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima - CEP: 68.250-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 73
23

	danos pessoais e materiais a terceiros.					
05	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Com torque máximo do motor 61,5/1400 rpm, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 60.000,00	
06	ROLO PÉ DE CARNEIRO: com potência mínima de 125hp, motor turbo diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 17.000,00	
07	TRATOR DE PNEU: Tração 4x4, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 30.000,00	
08	CAÇAMBA TRUCADA ATERRO – Tração 6X2, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	
09	CAMINHÃO TIPO PRANCHA – Com potência mínima de 401CV, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 37.000,00	
10	CAMINHAO PIPA 20.000Lt – Motor diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 37.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima - CEP: 68.250-000.



11	CAMINHÃO TOCO - Motor Diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 18.000,00
12	CAMINHÃO BAU - Motor Diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação, capacidade mínima para 4.000 quilos. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 15.000,00
13	CAMINHÃO BETONEIRA AUTO CARREGÁVEL - Capacidade p/ 15m³/h, motor diesel 130cv ou superior, 02 eixos e 04 rodas, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00
14	CAMINHÃO BETONEIRA - Capacidade p/ 15m³/h, motor diesel 130cv ou superior, 02 eixos e 04 rodas, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00

• Pesquisa realizada em: 07 de Abril de 2021.

• Pesquisa realizada pelo(a) servidor(a): Eduardo Fontenele Gonçalves

[22.188.376/0001-04]
A. S. PEREIRA SERVIÇOS - ME
Pousada & Transportes A. Pereira
Rua Dr. Picanço Diniz 189 Centro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA]

Assinatura Pessoal Jurídica /Carimbo



CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.897.573/0001-03

1.897.573/000-17
Insc. Est. 15.729.17
CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. São João, 30 - São Francisco
CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 25

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PÉRIODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA - Potência líquida no volante de 80hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
3	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
4	CAÇAMBA TRUCADA - ATERRO - Tração 6x4, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
5	CAMINHÃO PIPA 10.000Lt - Motor diesel de 280cv ou superior, em perfeito estado de conservação. todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL/MÊS					R\$ 172.500,00
VALOR GLOBAL P/ 06 MESES					R\$ 1.035.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais).

Esta empresa declara:

- Que cumprirá o prazo de fornecimento dos maquinários em 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço/Requisição, nos horários e locais estabelecidos pela Unidade Requisitante.

ENDEREÇO: TV. SÃO JOÃO, 30 – SÃO FRANCISCO, CEP: 68.250-000, ÓBIDOS/PA
CONTATO: (93) 9 9190-3898

Souza



CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.897.573/0001-03



- b) Que os veículos e maquinários são de boa qualidade, procedência comprovada e estão devidamente licenciados.
- c) Que os operadores das máquinas e motoristas dos caminhões serão de responsabilidade da empresa Contratada.
- d) Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos, mão-de-obra (operadores, motoristas e demais servidores necessários a execução dos serviços) e eventuais despesas para a execução contratual, são de responsabilidade da Contratada.

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS.

ÓBIDOS, 19 DE MAIO DE 2021

Josiane Vaz Canto

REPRESENTANTE LEGAL

39.897.573/0001-03

Insc. Est. 15.729.178-2

CANTO & AGUIAR COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA

Tv. São João, 30 - São Francisco

CEP: 68.250-000

Óbidos - Pará